

PORTARIA FMSC N.º 240, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Rebeca de Castro Alves Martins Mendes, Silvana Mara Brito Pinheiro, Carine da Silva Budzyn.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sr. Gilberto Barichello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1.º Trocar a lotação, Rebeca de Castro Alves Martins Mendes, Médica, lotada na SMS - DRCAA, para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, exercendo as mesmas atividades de Médica, a partir de 04/11/2021.

Art. 2.º Trocar a lotação, Silvana Mara Brito Pinheiro, Médica, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, exercendo as mesmas atividades de Médica, a partir de 04/11/2021.

Art. 3.º Trocar a lotação, Carine da Silva Budzyn, Psicóloga, lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) 1º de Maio, para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Niterói, exercendo as mesmas atividades de Psicóloga, a partir de 05/11/2021.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para as respectivas datas

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 11 de novembro de dois mil e vinte e um (11.11.2021)

Gilberto Barichello
Diretor Presidente